

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

NIRE 353.001.819.48

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: Em 19 de abril de 2023, às 14:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, na sede social da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("**Companhia**").

2. Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 17, 20, e 21 de março de 2023, no jornal Valor Econômico, conforme disposto no artigo 124 Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

3. Quórum de Instalação e Presença: Compareceram à presente Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**" ou "**Assembleia**"), em primeira convocação, acionistas representando 75,11% (setenta e cinco inteiros e onze centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: **(i)** pelas assinaturas apostas no "Livro de Presenças de Acionistas"; **(ii)** pelo mapa de votação à distância consolidado elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), do agente Escriurador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), podendo ser instalada regularmente, em primeira convocação, a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações. Ademais, encontram-se presentes o Sr. Marcello Guidotti, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Flavio Franco, membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e os Srs. Eder Oliveira e Fabricio Abbade, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

4. Mesa: Presidente: Marcello Guidotti. Secretária: Giovanna Modolin Jarne.

5. Publicações: Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, Contas dos Administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e Parecer do Conselho Fiscal, publicadas no jornal Valor Econômico na edição do dia em 17 de março de 2023 (páginas

C07 a C18 e no *website* <https://valor.globo.com/valor-ri/>). Todos os documentos e as informações referidas nesta ata foram disponibilizados previamente aos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM 81, na sede da Companhia e/ou nos *websites* da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o exame e a aprovação do Relatório da Administração e das Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** o exame e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(d)** o exame e a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(e)** a fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e a eleição de seus membros; **(f)** o exame e a aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(g)** a instalação e eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia e fixação de sua remuneração.

7. Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de boletim de voto a distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas, nos termos do §4º do artigo 48 da Resolução CVM 81, bem como dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 48, §5º, inciso I, da Resolução CVM 81. Não houve manifestação.

8. Deliberações: Após verificação do quórum de instalação da Assembleia, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após o exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(a) Por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos

do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como as Contas dos Administradores também relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os Administradores da Companhia que detêm ações de emissão da Companhia e estão presentes nesta Assembleia se abstiveram de votar na deliberação ora aprovada.

(b) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(c) Por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$175.057.819,52 (cento e setenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Relatório da Administração também ora aprovado.

(d) Por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando o resultado do exercício social de 2022 de R\$ 245.695.185,29 (duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma:

(d.1) constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 12.284.759,26 (doze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(d.2) declaração de dividendos no montante total de R\$ 58.352.606,51 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, os quais serão oportunamente distribuídos aos acionistas mediante deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações; e

(d.3) constituição de Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 175.057.819,52 (cento e setenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme orçamento de capital previamente aprovado e nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a composição do Conselho de Administração da Companhia de 09 (nove) conselheiros efetivos e 03 (três) membros suplentes;

(e.1) Nos termos do artigo 141, §4º, I da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), acionistas não controladores detentores de ações ordinárias poderão eleger, em votação em separado, membros para o Conselho de Administração. Dessa forma, considerando o requerimento de votação em separado para eleição de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente apresentado à época de aprovação da proposta da administração, pelos seguintes acionistas minoritários: (i) Primav Infraestrutura S/A; (ii) Cesar Beltrão de Almeida; (iii) Denise Beltrão de Almeida Cassou; (iv) Marcelo Beltrão de Almeida; e (v) Maria Fernanda Beltrão de Almeida (em conjunto os "**Acionistas Minoritários – Acordo de Acionistas**"), foram eleitos em separado, por maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia que optaram por participar da votação em separado para eleição de membros do Conselho de Administração, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

A. como membro efetivo: a eleição do Sr. **EROS GRADOWSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 13.817, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.169.641 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.765.229-91, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 270, conjuntos 202/206; e

B. como membro suplente: a eleição do Sr. **JORGE LUIZ MAZETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 39.343 e inscrito no CPF/MF nº 514.550.809-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 410, Mossunguê, CEP 81.200-240.

(e.2) Ato seguinte, foram eleitos/reeleitos, por votação majoritária, por maioria dos demais acionistas presentes à Assembleia que não participaram da votação em separado indicada acima, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

A. como membros efetivos: (i) reeleição do Sr. **MARCO ANTÔNIO CASSOU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.826-PR (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.548.359-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua General Mario Tourinho, nº 1733 - 9º andar, edifício MAI Work - bairro Campina do Siqueira; (ii) reeleição do Sr. **BENIAMINO GAVIO**, italiano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G332143-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.357.708-47, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Castelnuovo Scrivia, Província de Alexandria, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iii) reeleição do Sr. **UMBERTO TOSONI**, italiano, engenheiro, portador do passaporte nº YB6046101, residente e domiciliado na Itália, com escritório na Strada Statale, nº 211, San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (iv) reeleição do Sr. **ALBERTO GARGIONI**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº YB2219199, residente e domiciliado na Itália, com escritório na S.S. Della Lomellina 3/13 San Guglielmo — 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria; (v) reeleição do Sr. **STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO**, italiano, casado, administrador financeiro, portador do Passaporte nº YB6047568, residente e domiciliado na Itália, com escritório na Corso Regina Margherita, 165, 10144, Torino, Itália; e (vi) eleição do Sr. **STEFANO MION**, italiano, casado, administrador, portador do Passaporte nº YA6216180, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, na Rua 151E 85th, 10028.

B. como membros efetivos e independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado: (vii) reeleição do Sr. **RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.789.409-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.277.488-51, domiciliado na Rua Diogo Moreira, 132 - 14º andar - conjunto 1409, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-010; e (viii) eleição da Sra. **SONIA APARECIDA CONSIGLIO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.895.199-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.199.808-09, domiciliada na Rua

Maratona, 199, Apto 184, Vila Alexandria, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04635-041; e

C. como membros suplentes: (ix) reeleição do Sr. **LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS**, português, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº N949795, residente e domiciliado na Avenida Caceres Monteiro, nº 10, 2º Dir 1495-192, Algés, Miraflores, Lisboa, Portugal; e (x) reeleição do Sr. **PAOLO PIERANTONI**, italiano, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº G327105-C CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.314.748-95, residente e domiciliado na Itália, na Cidade de Varazze, Província de Savona, com escritório na Strada Statale, 211, San Guglielmo – 15057, Cidade de Tortona, Província de Alexandria.

Os membros do Conselho de Administração eleitos e reeleitos terão um mandato unificado com término na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O prazo de gestão dos Conselheiros ora eleitos e reeleitos se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 10, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Os conselheiros ora eleitos declaram estar desimpedidos, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Resolução CVM 80 serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração.

O Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima e a Sra. Sonia Aparecida Consiglio foram eleitos como Conselheiros Independentes tendo em vista o enquadramento dos referidos candidatos aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, que analisou, inclusive, as declarações de independência apresentadas pelos referidos candidatos.

(f) Por maioria dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, aprovar, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global dos Administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a

encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, no valor total de até R\$ 26.899.918,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais).

Tal valor inclui: salário/pró-labore; benefícios diretos e indiretos (i.e.: assistência médica, previdência privada e seguro de vida – apenas para diretores); benefícios pós-emprego, calculados em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 33 (R1)* e *Resolução CVM nº 110, de 20 de maio de 2022* (i.e.: valores relativos à previdência privada); remuneração variável; despesas contabilizadas com outorga decorrentes dos planos de incentivo de longo prazo vigentes "*Phantom Stock Options*" e "*Phantom Restricted Stock*" da Companhia, calculadas em conformidade com o *Pronunciamento Técnico - CPC nº 10*; e benefícios que sejam atribuídos aos Administradores em razão de eventual destituição, demissão e/ou renúncia ao cargo, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual.

(g) Considerando a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia na presente Assembleia e solicitação de votação em separado para eleição de um membro e seu respectivo suplente apresentado à época de aprovação da proposta da administração, pelos Acionistas Minoritários – Acordo de Acionistas (conforme definido no item (e.1) acima), nos termos do art. 161, §§2º e 4º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia terá a seguinte composição:

(g.1) Foram eleitos em separado, por maioria dos acionistas minoritários presentes à Assembleia que optaram por participar da votação em separado para eleição de membros do Conselho Fiscal, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia:

A. como membro efetivo: **JOSÉ BOEING**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.666.201 (SSP/SC), e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.997.799-68, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Pineville, nº 450 – Casa 111, CEP 83325-585; e

B. como membro suplente: **JOÃO ALBERTO GOMES BERNACCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.911.129 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.699.318-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Professor Filadelfo Azevedo, nº 487, Vila Nova Conceição, como membro suplente do Sr. José Boeing.

(g.2) Ato seguinte, foram eleitos, por votação majoritária, por maioria dos demais acionistas presentes à Assembleia que não participaram da votação em separado indicada acima, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia:

A. como membros efetivos: (a) **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895-5 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix, nº 685, apto. 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002; e (b) **PAULO SERGIO ALDRIGHI**, brasileiro, em regime de união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.131.890-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.144.798-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Japão, nº 50, apto. 84, Itaim Bibi, CEP 04530-070; e

B. como membros suplentes: (c) **EDUARDO GEORGES CHEHAB**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.738-6 (SSP/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.810.648-76, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado do São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 111, casa 50 – Granja Viana, como membro suplente do Sr. Sérgio Tuffy Sayeg; (b) **JOSÉ DIMAS GURGEL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.563.821-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 651.320.848-34, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Antônio de Abreu, nº 37, apto. 25, Vila São Jorge, CEP 07032-090; como membro suplente do Sr. Paulo Sérgio Aldrighi.

Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos também declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

(g.3) Ato seguinte, por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, foi aprovada, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração anual bruta do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 827.204,00 (oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e quatro reais), com o previsto no artigo 162, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações. Presidente: Marcello Guidotti. Secretária: Giovanna Modolin Jarne.

Acionistas:

Participação presencial:

PRIVAV INFRAESTRUTURA S/A; DENISE BELTRAO DE ALMEIDA CASSOU; CESAR BELTRAO DE ALMEIDA; MARCELO BELTRAO DE ALMEIDA; e MARIA FERNANDA BELTRAO DE ALMEIDA (representados por Priscila Antoniazzi Calomeno).

AMUNDI FUNDS e HSBC ETFs PLC – HSBC MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ESG UCITS ETF (representados por Christiano Marques de Godoy).

Lista de Acionistas que votaram à distância, por meio de Boletim de Voto à Distância:

LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; PEOPLE S BANK OF CHINA; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; RENAISSANCE GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; UPS GROUP TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL

CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; MERCER QIF FUND PLC; NFS LIMITED; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; CCL Q MARKET NEUTRAL FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; NAVARRO 1 FUND LLC; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q 130/30 FUND II; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; GLOBAL ALPHA TILTS FUND B; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; ANZ WHOLESALE INTERNATIONAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND; 4 DIMENSIONS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MAPLE-BROWN ABBOTT FD P.L.C. - MAPLE-BROWN ABBOTT GL INFR F; MAPLE - BROWN ABBOTT GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GOTHAM CAPITAL V, LLC; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; RARE EMERGING MARKETS FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC.; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; IGLI DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.; e IGLI S.P.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Giovanna Modolin Jarne
Secretária

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 19 DE ABRIL DE 2023

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2023.

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação - AGO	Voto Deliberação	Quantidade de ações	% do Capital Social
1	Examinar e aprovar o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Aprovar	489.799.673	70,34%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	33.229.986	4,77%
2	Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Aprovar	513.291.270	73,71%
		Rejeitar	62.333	0,01%
		Abster-se	9.676.056	1,39%
3	Aprovar o orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	523.029.659	75,11%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
4	Examinar e deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	523.029.659	75,11%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
5	Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 9 (nove) conselheiros, sendo 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes. Serão eleitos, ainda, 3 (três) membros suplentes.	Aprovar	523.029.659	75,11%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
6	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	Sim	236.396	0,03%
		Não	496.487.456	71,30%
		Abster-se	26.305.807	3,78%

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação - AGO	Voto Deliberação	Quantidade de ações	% do Capital Social
Eleição do conselho de administração por chapa única (Deliberações 7, 8, 9 e 10)				
7	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única.	Aprovar	361.336.827	51,89%
		Rejeitar	56.692.832	8,14%
		Abster-se	0	0,00%
8	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	361.315.510	51,89%
		Não	46.975.760	6,75%
		Abster-se	9.738.389	1,40%
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	362.556.494	52,07%
		Não	0	0,00%
		Abster-se	55.473.165	7,97%
10	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.	-	0	-
	MARCO ANTÔNIO CASSOU (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	BENIAMINO GAVIO (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	UMBERTO TOSONI (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	ALBERTO GARGIONI (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	STEFANO MARIO GIUSEPPE VIVIANO (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	STEFANO MION (EFETIVO)	-	36.133.147	5,19%
	RICARDO BISORDI DE OLIVEIRA LIMA (EFETIVO E INDEPENDENTE)	-	36.628.028	5,26%
	SONIA APARECIDA CONSIGLIO (EFETIVO E INDEPENDENTE)	-	36.628.028	5,26%
	LUIS MIGUEL DIAS DA SILVA SANTOS (SUPLENTE)	-	36.250.778	5,21%
	PAOLO PIERANTONI (SUPLENTE)	-	36.250.778	5,21%
Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (Deliberações 11 e 12)				
11	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) EROS GRADOWSKI JUNIOR (EFETIVO) / JORGE LUIZ MAZETO (SUPLENTE)	Aprovar	160.999.215	23,12%
		Rejeitar	816.834	0,12%
		Abster-se	0	0,00%
12	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Sim	54.868.826	7,88%
		Não	1.947.223	0,28%
		Abster-se	105.000.000	15,08%

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação - AGO	Voto Deliberação	Quantidade de ações	% do Capital Social
13	Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	466.723.171	67,03%
		Rejeitar	56.244.155	8,08%
		Abster-se	62.333	0,01%
Eleição do conselho fiscal por chapa única (Deliberações 14 e 15)				
14	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única SÉRGIO TUFFY SAYEG (EFETIVO) / EDUARDO GEORGES CHEHAB (SUPLENTE) Paulo Sergio Aldrighi (Efetivo) / José Dimas Gurgel (Suplente)	Aprovar	361.415.120	51,90%
		Rejeitar	29.059.807	4,17%
		Abster-se	27.554.732	3,96%
15	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	123.217	0,02%
		Não	56.630.499	8,13%
		Abster-se	62.333	0,01%
Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias (Deliberação 16)				
16	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) José Boeing (Efetivo) / João Alberto Gomes Bernacchio (Suplente)	Aprovar	161.066.905	23,13%
		Rejeitar	113.060	0,02%
		Abster-se	636.084	0,09%
17	Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	523.029.659	75,11%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
18	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para deliberação das matérias em sede de AGO, as manifestações de voto contidas neste BVD podem ser consideradas para fins de deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em segunda convocação?	Aprovar	520.243.203	74,71%
		Rejeitar	2.786.456	0,40%
		Abster-se	0	0,00%

São Paulo, 19 de abril de 2023

EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.

+55 11 3787-2683/2612/2674/2686

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br/ri>